



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do Departamento de Assistência Social localizado na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade nº 277, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Albergue Noturno Bom Samaritano**, CNPJ nº 15.182.931/0001-25,, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Padre José nº 260, Vila Conrado, neste ato representado pela Sra. **Elaine Carvalho Adair Menato**, brasileira, portadora do RG nº 18.458.103-5 SSP/SP e CPF 263.260.418-48, doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 575/2022 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 001/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro, com a finalidade de:

2.1.1. Incluir o gênero de despesa "Cozinheiro (a) PF" e "Serviços Gerais PF" em "Serviços de Terceiros Pessoa Física".

2.1.2. Remanejar o valor de R\$ 1.500,00 do gênero de despesa com "Auxiliar de Educador Social" em "Despesas com Pessoal" para "Cozinheiro (a) PF" em "Serviços de Terceiros Pessoa Física".

2.1.3. Remanejar o valor de R\$ 1.200,00 do gênero de despesa com "Auxiliar de Educador Social" em "Despesas com Pessoal" para "Serviços Gerais PF" em "Serviços de Terceiros Pessoa Física".

2.1.4. Remanejar o valor de R\$ 675,00 do gênero de despesa com "Auxiliar de Educador Social" em "Despesas com Pessoal" para "INSS Empregados" em "Despesas com Pessoal".

2.1.5. Remanejar o valor de R\$ 1.785,60 do gênero de despesa com "Auxiliar de Educador Social" em "Despesas com Pessoal" para "Locação de Imóveis PJ" em "Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica".

2.1.6. Remanejar o valor de R\$ 807,00 do gênero de despesa com "Auxiliar de Educador Social" em "Despesas com Pessoal" para "ISS s/ Serviços PJ" em "Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica".

2.1.7. Remanejar o valor de R\$ 3.000,00 do gênero de despesa com "Auxiliar de Educador Social" em "Despesas com Pessoal" para "Água e Esgoto" em "Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica".

2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o ofício de remanejamento nº 001/2022 de 07 de fevereiro de 2022 apresentado pela OSC Albergue Noturno Bom Samaritano, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalterados os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 001/2022 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.



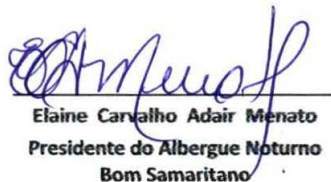
PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

São João da Boa Vista, 07 de fevereiro de 2022


Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento de
Assistência Social


Elaine Carvalho Adair Menato
Presidente do Albergue Noturno
Bom Samaritano


Cindy Laure Galizopi Elidio
Gestora da Parceria

ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO
Rua Padre José nº 260-Fundos – Vila Conrado – CEP 13870-740
São João da Boa Vista/SP
CNPJ: 15.182.931/0001-25

São João da Boa Vista, 07 de fevereiro de 2022.

AO
SETOR DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR
NESTA

OFÍCIO DE REMANEJAMENTO 001/2022

Assunto: Remanejamento de valores – Termo de Colaboração 001/2022.

Venho por meio deste, como representante do **Albergue Noturno Bom Samaritano**, solicitar o remanejamento de valores no Sistema de Prestação de Contas conforme Termo de Colaboração acima citado, devido a algumas alterações conforme segue abaixo:

- Inclusão de 1 Cozinha Folguista – PF e respectivos encargos trabalhistas, a fim de cobrir férias trabalhistas do Cozinheiro da OSC;
- Inclusão de 1 Serviços Gerais (limpeza e lavanderia) Folguista – PF e respectivos encargos trabalhistas, a fim de cobrir férias trabalhistas da funcionária de Serviços Gerais da OSC;
- Reajuste no valor do aluguel, de acordo com o índice IPCA acumulado de agosto/2021 a dezembro/2021 em 4,96%;
- Reajuste no valor previsto para pagamento de ISS s/Serviços – PJ a fim de custear o pagamento do ISS s/Serviço das prestações de Serviços da contratação dos Profissionais Autônomos – PF folguistas (Educador Social, Cozinheiro e Serviços Gerais);
- Reajuste do valor previsto para despesas com água e esgoto.

Sendo assim, segue abaixo os remanejamentos solicitados:

Remanejar R\$ 8.967,60 da despesa com “Auxiliar de Educador Social” em “Despesas com Pessoal” para as despesas abaixo:

- a) Cozinha Folguista – PF = remanejar o valor de R\$ 1.500,00;
- b) Serviços Gerais (limpeza e lavanderia) Folguista – PF = remanejar o valor R\$ 1.200,00;
- c) Encargos Previdenciários (INSS) = remanejar o valor de R\$ 675,00;
- d) Locação de Imóveis PJ = remanejar o valor de R\$ 1.785,60;
- e) ISS s/ Serviços PJ = remanejar o valor de R\$ 807,00;
- f) Água e Esgoto = remanejar o valor de R\$ 3.000,00.

Atenciosamente,



Elaine Carvalho Adair Menato
Presidente
CPF: 263.260.418-48